



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFÍCIO Nº 342/2024 – CMVA

Várzea Alegre-CE, em 14 de junho de 2024.

Ao grupo de mães atípicas TEABRAÇA VÁRZEA ALEGRE.

Assunto: Resposta ao ofício 001/2024 – TVA.

Ilustríssima Senhora,

RAIMUNDA LEOPOLDINA MARQUES DA SILVA,

Representante das mães atípicas de Várzea Alegre.

Cumprimentando-a cordialmente, na qualidade de Presidente desta Câmara Municipal, venho, oportunamente, valer-me do presente para informar a Vossa Senhoria que, o **Manifesto das Mães Atípicas do Município, integrantes do grupo TEABRAÇA VÁRZEA ALEGRE**, contendo a sua solicitação de diálogo com a gestão municipal para a implementação e o aprimoramento de políticas públicas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) foi recebida e encaminhada a Gestão Municipal, através do ofício nº 341/2024, conforme em anexo.

Reconhecemos a importância do diálogo com a comunidade para a construção de políticas públicas eficazes e que atendam às reais necessidades da população. A participação ativa do Grupo TEABRAÇA VÁRZEA ALEGRE nesse processo é fundamental para garantir que as demandas e experiências das pessoas com TEA sejam consideradas na formulação e implementação de políticas públicas no município.

Raimunda Leopoldina Marques da Silva



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

Em consonância com o seu compromisso com a inclusão social, o Legislativo Municipal se propôs a mediar o diálogo entre o Grupo TEABRAÇA VÁRZEA ALEGRE e a gestão municipal. Acreditamos que essa parceria entre a sociedade civil e o poder público será fundamental para construir um futuro mais promissor para as pessoas com autismo em Várzea Alegre.

Contamos com a sua presença e participação nesse importante diálogo.

Cordialmente,

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

Ofício 001 / 2024

Várzea Alegre, 05 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor

ALAN SALVIANO LIMA

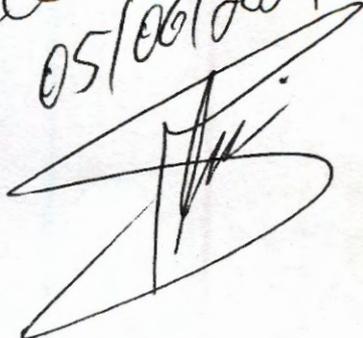
Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Várzea Alegre, Ceará

Nòs, mães atípicas do grupo **TEABRAÇA VÁRZEA ALEGRE**, por meio deste, representadas hoje pela senhora **RAIMUNDA LEOPOLDINA MARQUES DA SILVA**, em participação da Tribuna Livre da Câmara Municipal de Várzea Alegre, nesta data de hoje, entregamos ao Excelentíssimo Senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Várzea Alegre-CE, o Manifesto das Mães Atípicas, documento este em anexo, que carrega as nossas demandas em relação aos nossos filhos atípicos. Aguardamos, Senhor Presidente, que o senhor, enquanto representante do povo, nos dê uma resposta em **TRINTA DIAS** a contar deste, que o senhor dialogue com a gestão, nos apresentando uma diretriz para aquilo que requeremos.

Sem mais para o momento, agradecemos pelo atendimento e pelo espaço de fala.

Atenciosamente:

Raimunda Leopoldina Marques da Silva
RAIMUNDA LEOPOLDINA MARQUES DA SILVA

RECEBIDO EM:
05/06/2024


MANIFESTO DAS MÃES ATÍPICAS DE VÁRZEA ALEGRE

Várzea Alegre, 05 de junho de 2024.

Nós, mães atípicas, temos uma grande missão nas mãos: criar e proteger, neste mundo desafiador, crianças, adolescentes e jovens cujas percepções da realidade e condições de interação são diferentes. No entanto, em uma coisa são iguais, e até melhores do que nós: na capacidade de amar, sonhar e imaginar um mundo mais colorido e sincero.

Hoje, nos reunimos diante do Poder Legislativo de Várzea Alegre para, diante da nossa realidade, cobrarmos mudanças na postura do município em relação aos nossos filhos. Diante disso, nós, mães atípicas, exigimos:

1. Funcionamento Eficiente do Núcleo Azul:

Exigimos que o Núcleo Azul funcione de fato e de direito, com todos os profissionais que devem compor a equipe interdisciplinar, o que hoje não tem acontecido. Hoje o número de profissionais ocasiona pouquíssimos atendimentos, especialmente para quem possui comorbidades. Esta equipe deveria ter em suficiência os seguintes profissionais: psicólogo, psicopedagogo, psiquiatra, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e fisioterapeuta para poder abranger todo o espectro de necessidades e aos objetivos que justificam a existência deste espaço. É essencial que o núcleo esteja plenamente operacional para oferecer o suporte necessário às nossas crianças, adolescentes e jovens. Porque este tratamento precisa ter organização e periodicidade para surtir o efeito desejado, do contrário, faz é prejudicar nossos filhos.

2. Ampliação das Políticas Públicas de Saúde Mental:

As políticas públicas de saúde mental que hoje contemplam as crianças devem ser estendidas também para adolescentes e jovens. Estes grupos estão descobertos de ações mais interativas, lúdicas e inclusivas em Várzea Alegre. É crucial que todos os nossos filhos, independentemente da idade, recebam o cuidado e o apoio adequados.

3. Cumprimento das Leis da Inclusão:

A gestão municipal deve cumprir as Leis da Inclusão, criadas pelo vereador Michael Martins e aprovadas nesta Câmara em 02 de abril de 2019. Leis estas que são fruto da luta de diversas mães que vieram ao Poder Legislativo apresentar suas demandas. Essas leis são observadas apenas em uma pequena parte, mas falta muito para que a prevenção de crises sensoriais seja uma realidade em nosso município. Precisamos de

um compromisso real com a inclusão e o bem-estar dos nossos filhos. Não basta apenas o Legislativo cumprir a sua parte, o Executivo tem que cumprir também.

4. Investimento em Bens Culturais Inclusivos:

Os recursos da Cultura, que têm sido destinados a festas com artistas caríssimos, devem ser investidos na promoção de bens culturais inclusivos. Sugerimos festas descentralizadas nos bairros, com eventos lúdicos e artísticos de toda sorte, inclusive com a presença de atendimentos e características especiais relativas à saúde mental. Nestes eventos, não só crianças, adolescentes e jovens atípicos seriam incluídos, mas também mães e pais atípicos teriam oportunidades de socialização, integração, organização, aprendizado e ludicidade, porque a família também necessita de cuidados.

5. Auxílio para diagnósticos tardios.

Que seja disponibilizado no CAPS diversas equipes para atendimento de adultos, incluindo aqueles que buscam diagnóstico ainda tardio.

6. Entrega Humanizada de Medicamentos:

Exigimos uma entrega humanizada de medicamentos. Atualmente, a receita azul equivale a três meses, mas a farmácia só entrega o equivalente a um mês, causando uma espera de dois meses pelo medicamento. Qual o sentido disso? Exigimos que a entrega seja feita mensalmente ou que seja entregue o referente a três meses de uso, garantindo que nossos filhos tenham acesso contínuo aos medicamentos necessários.

É preciso que as campanhas em favor das crianças atípicas vão além de postar imagens azuis no Instagram e achar que está tudo resolvido. Pedimos respeito e humanidade, pedimos políticas públicas organizadas e que de fato sejam cumpridas pela gestão municipal. Desta forma, o apoio da Câmara, que é a Casa do Povo, é fundamental para que nós, hoje, alcancemos os nossos objetivos, que se resumem na felicidade de nossos filhos.

Por um futuro mais inclusivo e justo para nossas crianças, adolescentes e jovens atípicos, contamos com a ação e o compromisso de todos.

SUBSCREVEM

As mães do Grupo TEAbraça Várzea Alegre presentes neste dia 05 de Junho de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Várzea Alegre.

Raimunda Leopoldina Marques da Silva

Antonia Cláudia de Oliveira

Daniel Luiz da Silva

Marilúcia Mendonça da Silva

Rosa Marques Cardoso

Priscila de Souza Costa.

Damiana Batista Taveira

Rosângela Vilas Boas

Antônia Batista de Souza

Maria Inês Rodrigues

Antônia Adriana Elias da Silva Chaves.

Inádis Azevedo da Silva

Januária Elias de Oliveira

Antônia Eliane da Silva

Emília Regina Louisa Souza

M^a Estelânia da Silva Carvalho Jerônimo

Francielle Maria de Souza

Francisca Silvana dos Santos

Leandra Odiana Leal Batista

Tatiana Batista Rodrigues

Suzanne Araújo

Deima Gonçalves da Costa
Fabiana de Quadros Bezerra

Francisca Jordane Bezerra Lima

Edilene Coelho de Carvalho

Ismaire Felix Alves

Antônia Paulino da Silva

Antônia Adriana da Silva Jefferson

F^{es} Elaine Alves